

FESTIVAL NADADOR COMPLETO DE CADETES

1. **DATA:** 27 e 28 de abril de 2019
2. **LOCAL:** Piscina Municipal de Corroios
3. **HORÁRIO**

	Data	Aquecimento	Início de Provas
1ª Jornada	27-Abr-19	14h00	15h30
2ª Jornada	28-Abr-19	14h00	15h30

4. PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar nadadores das categorias de Cadetes;
- 4.2. Os nadadores têm de ser inscritos em todas as provas do programa;
- 4.3. Sempre que um nadador falte a uma prova será automaticamente eliminado. Se o mesmo nadador participar numa prova posterior, fica o clube sujeito à penalização do Escalão 2 conforme o disposto no ponto 5.1 deste Torneio;
- 4.4. A desclassificação de um nadador numa prova determina a atribuição de zero pontos, sendo-lhe no entanto permitido nadar as restantes provas do torneio;
- 4.5. Apenas para efeitos da aplicabilidade das taxas por incumprimento definidas em 5, a cada desclassificação de atletas que realizem a totalidade do programa de competição será atribuído em pontos FINA o valor de 15% do mínimo de participação definido para a respetiva categoria e género.

5. MÍNIMOS DE PARTICIPAÇÃO

Femininos			Masculinos	
Cadetes B	Cadetes A		Cadetes B	Cadetes A
580	930	Escalão 1	600	800
480	800	Escalão 2	500	670

- 5.1. Todo o nadador que, no somatório dos pontos obtidos em cada prova do programa, e de acordo com a tabela FINA POINT SCORING em vigor, obter uma pontuação inferior ao disposto no ponto 5, fica sujeito ao pagamento das seguintes taxas:

Escalão 1	5 €
Escalão 2	15 €

6. RESULTADOS

- 6.1. Os resultados serão divulgados por prova e categoria.

7. PRÉMIOS

- 7.1. Serão atribuídas lembranças a todos os participantes;

8. INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições deverão dar entrada até às 17h do dia 18 de abril de 2019.
- 8.2. Para efeitos da validação de inscrição serão considerados os tempos obtidos entre 1 de abril de 2018 e 17 de abril de 2019;
- 8.3. Todas as inscrições, alterações e anulações, devem respeitar o estipulado no Regulamento de Inscrições em Provas (Anexo II).
- 8.4. A taxa de inscrição será de 5 € por nadador;

9. PROGRAMA:

1ª Jornada				2ª Jornada			
1	100 Mariposa	Cad A	F	13	200 Estilos	Cad A	M
2	100 Mariposa	Cad B	F	14	100 Estilos	Cad B	M
3	100 Mariposa	Cad A	M	15	200 Estilos	Cad A	F
4	100 Mariposa	Cad B	M	16	100 Estilos	Cad B	F
5	100 Costas	Cad A	F	Intervalo (10')			
6	100 Costas	Cad B	F	17	100 Livres	Cad A	M
7	100 Costas	Cad A	M	18	100 Livres	Cad B	M
8	100 Costas	Cad B	M	19	100 Livres	Cad A	F
Intervalo (10')				20	100 Livres	Cad B	F
9	100 Bruços	Cad A	F				
10	100 Bruços	Cad B	F				
11	100 Bruços	Cad A	M				
12	100 Bruços	Cad B	M				



DISPOSIÇÕES GERAIS

1. FILIAÇÃO DE ATLETAS

- 1.1. A filiação ou renovação de atletas na época 2018-2019 tem início a 16 de setembro de 2018.
- 1.2. O envio digital da documentação para filiações deverá ser realizado para: filiacao@anlisboa.pt

2. CATEGORIAS DE ATLETAS

De acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Natação, as idades devem ser completadas no ano civil em que termina a época, constituindo-se do seguinte modo as categorias

	Masculinos		Femininos	
	Idade	Ano de Nascimento	Idade	Ano de Nascimento
Escolas de Formação¹	Sem limite de idade		Sem limite de idade	
Cadetes C Grupos de Formação Desportiva²	9 anos e mais novos	(2010 e mais novos)	8 anos e mais novas	(2011 e mais novas)
Cadetes B³	10 e 11 anos	(2008 e 2009)	9 e 10 anos	(2009 e 2010)
Cadetes A³	12 anos	(2007)	11 anos	(2008)
Infantis B³	13 anos	(2006)	12 anos	(2007)
Infantis A	14 anos	(2005)	13 anos	(2006)
Juvenis B	15 anos	(2004)	14 anos	(2005)
Juvenis A	16 anos	(2003)	15 anos	(2004)
Juniores	17 e 18 anos	(2002 e 2001)	16 e 17 anos	(2003 e 2002)
Seniores	19 anos e mais velhos	(2000 e mais velhos)	18 anos e mais velhas	(2001 e mais velhas)

¹ Os praticantes da categoria de Escolas de Natação têm filiação própria na FPN (Portugal a Nadar) e no âmbito desportivo a sua participação é realizada em dois torneios de Encontros de Escolas sujeitos a regulamento específico independente a divulgar pela ANL.

² Os praticantes com idades referentes à categoria de Grupos de Formação Desportiva têm filiação própria na FPN e no âmbito desportivo a sua participação é realizada em 3 Torneios de Grupos de Formação Desportiva sujeitos a regulamento específico independente a divulgar pela NA e que respeita o documento da política Desportiva FPN para a presente época desportiva.

³ Os nadadores da categoria de Infantis estão sujeitos à aplicação das regras de utilização de fatos segundo o exposto no regulamento FPN.

3. PROVAS ORGANIZADAS PELA ANL

3.1. Arbitragem

Todas as competições realizadas no território da Associação de Natação de Lisboa terão arbitragem a cargo do Concelho Regional de Arbitragem da ANL.

3.2. Cronometragem

- a) Todas as competições de Cadetes de organização da ANL terão cronometragem manual;

- b) Todas as competições de organização ANL nas categorias de Infantis, Juvenis, Juniores, Seniores ou Absolutas, terão cronometragem eletrónica;
- c) Excetua-se ao ponto anterior as competições que, por natureza técnica ou financeira impossibilitem a utilização daquele sistema de cronometragem;

3.3. Regulamentos Específicos

Os Regulamentos específicos de cada prova encontram-se em estrita observância com os Regulamentos Federativos;

3.4. Organização das Séries:

Salvo o regulamento específico de competição indique o contrário, os nadadores serão agrupados por séries de acordo com o seu tempo de inscrição;

3.5. Duração das Sessões

Findo o período de inscrições, sempre que a uma sessão tiver duração prevista superior a 3h45min, pode Associação de Natação de Lisboa decidir proceder ao ajuste do regime de participação ou à eliminação de provas do programa. Quaisquer alterações a implementar serão submetidas a aprovação na FPN e dadas a conhecer aos clubes participantes de modo a que estes possam proceder em conformidade dentro dos prazos definidos.

3.6. Partidas

Todas as competições autorizadas pela ANL serão sempre realizadas com uma só partida;

3.7. Entrega da Constituição de Estafetas

Salvo regulamentação específica, todas as alterações às constituições de estafetas deverão ser realizadas até 30 minutos antes do início da respetiva Jornada/Sessão;

3.8. Reuniões de Delegados

Salvo outra regulamentação as reuniões de delegados terão lugar **45 minutos** antes do início de cada sessão;

3.9. Programas de Prova

Cada clube com número igual ou superior a dez (10) nadadores inscritos terá direito a receber dois (2) programas de prova; caso contrário terá apenas direito a um (1) programa de prova;

3.10. Venda de Programas

A venda de programas nas competições organizadas pela ANL estará sujeita aos seguintes valores:

- Programa do Meeting Internacional de Lisboa 4€ (Programa Oficial)
..... 0,50€ (Finais)
- Campeonatos e Torneio Nadador Completo de Infantis e Juvenis 3€
- Restantes provas 2€

3.11. Resultados

Os resultados serão disponibilizados em:

- www.anlisboa.pt
- <http://www.swimrankings.net/index.php?page=CalendarList&Nation=POR>

3.12. Protestos

- a) Salvo regulamentação específica, todos os protestos deverão ser entregues por escrito ao juiz-árbitro até 30 minutos após o final da sessão e acompanhados de uma taxa de 40€. Caso o protesto seja deferido, o valor da taxa será devolvido.
- b) Todos os protestos deverão ser baseados em questões de direito e será apreciado pelo Júri de Apelo composto pelo Diretor da Prova, Representante nomeado pelo Conselho Regional de Arbitragem da ANL, e Diretor Técnico da ANL

4. INSCRIÇÕES EM PROVAS DE ORGANIZAÇÃO A.N.L.

4.1. Participação

- a) Podem participar nadadores pertencentes à ANL desde que, devidamente filiados na disciplina de Natação Pura até à data limite de inscrição na competição em causa;
- b) A confirmação do pagamento terá de ser realizada até 48h após a conclusão do prazo de alterações. A ausência do pagamento implica que os atletas sejam retirados da competição;
- c) Podem também participar, em regime extracompetição, atletas não pertencentes à ANL, desde que:
 - Cumpram o estipulado em 4.1 a);
 - A participação seja devidamente autorizada pelo Departamento Técnico da ANL;

4.2. Local e Forma

- a) Todas as inscrições deverão ser realizadas via eletrónica, através do programa informático Team Manager da Geologix ou pelo Entry Editor, e os respetivos ficheiros enviados para o e-mail específico: inscricoes@anlisboa.pt
- b) Para todas as provas organizadas pela ANL ou pelos clubes seus associados, o processo de inscrições deve respeitar o disposto no Regulamento de Inscrições em Prova (**Anexo II**);

4.3. Data e hora limite

As datas e horas limites para as inscrições de cada uma das provas regionais constarão do respetivo regulamento específico de cada competição.

4.4. Tempos de Inscrição

Provas Individuais

- a) Os tempos de inscrição para cada prova deverão corresponder ao melhor registo obtido de acordo com os prazos estipulados em regulamento específico;
- b) Todos os tempos de inscrição serão verificados e se necessário automaticamente retificados, de acordo com os registos da base de dados do Swimrankings, à data limite para o envio das inscrições;
- c) Sempre que necessário, para efeitos de conversão de tempos entre piscinas de diferente tipologia, será utilizada a percentagem de 3% para as provas de Bruços e Mariposa, e de 2% para os restantes estilos;

- d) Sempre que um atleta não tenha qualquer registo de tempo para a prova a participar, ser-lhe-á atribuído um tempo igual ao pior registo de inscrição observado para a sua categoria;
- e) Com base em registos anteriores, o Departamento Técnico da ANL tem ainda autonomia para ajustar os tempos de inscrição desde que devidamente fundamentada esta opção;

Provas de Estafetas

- a) Na inscrição de equipas de estafetas é obrigatório estar definido o tempo de inscrição, a categoria, e a completa constituição dos elementos que a integram;
- b) O tempo de inscrição deverá corresponder à soma dos parciais dos atletas que constituem a equipa;
- c) Todas as inscrições de estafetas que deem entrada sem tempo, constituição, ou categoria definida, não serão consideradas;

4.5. Inscrições tardias, alteração de inscrições e anulações

- a) O processo de inscrições tardias, alterações ou anulações, deve respeitar o estipulado no Regulamento de Inscrições em Provas e apresentado no Anexo II;
- b) Em incumprimento do prazo estabelecido para o envio das suas inscrições, a aceitação destas só poderá ser feita após o pagamento da taxa estipulada na alínea **c)** do articulado em **4.8**;
- c) Após o prazo de alterações, as anulações de participação em provas não isentam o clube do pagamento das taxas de inscrição efetuadas;

4.6. Mínimos de participação

- a) Em todas as competições para as quais estejam definidos mínimos de participação, poderão ser inscritos todos os atletas e equipas de estafetas que, dentro dos prazos definidos em regulamento específico tenham efetuado tempos iguais ou inferiores aos estabelecidos, desde que devidamente homologados à data limite de envio das inscrições.
- b) Salvo o regulamento específico do evento assim indique, podem ainda inscrever-se atletas ou equipas que não respeitem o definido em **4.6 a)** estando, no entanto, sujeitos à aplicação das taxas definidas no disposto em **4.8 c)** caso os resultados obtidos na competição em causa não cumpram os mínimos estabelecidos.
- c) A faturação resultante da aplicação das taxas previstas no disposto anterior será enviada para os respetivos clubes que por sua vez dispõem de 5 dias úteis para contestar as mesmas junto da ANL. Após este prazo não serão aceites quaisquer reclamações sobre a aplicação das referidas taxas.

4.7. Cotas de participação

Caso o regulamento específico de competição assim o indique, estarão os clubes participantes sujeitos às cotas de participação neles definidos;

4.8. Taxas

a) **Taxas de Inscrição em Provas de Organização ANL**

Salvo regulamentação específica, os valores das taxas são de acordo com a tabela apresentada:

Clubes ANL		Categorias	Outros Clubes	
Provas individuais	Estafetas		Provas	Estafetas
1,00 €	3,00 €	Cadetes	2,00 €	5,00 €
1,50 €	4,50 €	Infantis e Juvenis	2,50 €	8,00 €
2,00 €	6,00 €	Juniores e Seniores	3,00 €	10,00 €

b) **Taxas por incumprimento de Mínimos de Acesso**

Provas de	Tempo	Inf, Juv, Jun e Sen	Cadetes
50 Metros	0"01 a 1"50	2,00 €	1,00 €
	> 1"50	10,00 €	5,00 €
100 Metros	0"01 A 3"00	2,00 €	1,00 €
	> 3"00	10,00 €	5,00 €
200 Metros	0"01 a 6"00	2,00 €	1,00 €
	> 6"00	10,00 €	5,00 €
400 Metros	0"01 A 10"00	2,00 €	1,00 €
	> 10"00	10,00 €	5,00 €
800 Metros	0"01 a 15"00	2,00 €	1,00 €
	> 15"00	10,00 €	5,00 €
1500 Metros	0"01 a 20"00	2,00 €	1,00 €
	> 20"00	10,00 €	5,00 €

c) **Taxas de inscrições tardias e faltas**

Inscrições tardias (por equipa)	50,00 €
Inscrições tardias (por atleta individual)	10,00 €
Falta – Prova Individual	2,00 €
Falta – Prova de Estafeta	6,00 €

4.9. Faltas

- a) Todas as faltas de comparência que não tenham enquadramento na disposição do ponto 6 do Regulamento de Inscrições (Anexo II) estão sujeitas à apresentação de atestado médico justificativo sob pena de serem aplicadas aos clubes as taxas definidas em **4.8 c)**;
- b) Os originais das justificações médicas referidas na alínea anterior têm de ser entregues nos serviços administrativos da ANL até 3 dias úteis após a realização da competição.

4.10. Isenções de taxas

Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição todos os atletas pertencentes à ANL:

- Que integrem o Regime de Alto Rendimento;
- Que a partir de 1 de março de 2018 tenham integrado a Seleção Nacional em competições fora do território nacional;

5. REGIME DE DESLOCAÇÕES FORA DA ÁREA DA A.N.L.

5.1. Nacionais

- a) Em observância com o disposto no Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Natação, Secção V, artigo 143º, a deslocação e participação de atletas fora da área da ANL está sujeita à formalização do respetivo pedido com **antecedência mínima de 10 dias, a qual deverá ser enviada via correio eletrónico para:**

dtr@anlisboa.pt

- ✓ Pedidos que deem entrada após este prazo, até ao limite de antecedência de 5 dias, serão considerados desde que mediante o pagamento de uma taxa de 15€
- b) Excetua-se ao disposto na alínea anterior:
- A participação de atletas ou equipas convocadas para a integração de estágios ou seleções de âmbito regional ou nacional;
 - A participação de atletas em competições destinadas às suas categorias e que integrem o Plano de Alto Rendimento;
- c) A autorização de deslocações que sejam coincidentes em data e categorias com provas do calendário da ANL, estão sujeitas a:
- ✓ Formalização de pedido de autorização enviado com a antecedência mínima de 15 dias onde deverá constar a devida fundamentação;
 - ✓ A deliberação do pedido será realizada pela Direcção da ANL, e após análise do parecer do Departamento Técnico;
- d) O incumprimento ao disposto da alínea a), ou da alínea b), implica que a deslocação não seja autorizada;
- e) A ANL dará resposta a todos os pedidos até ao prazo de 3 dias úteis;
- f) Caso se verifique a participação de atletas ou equipas associadas em provas fora do âmbito da ANL sem a devida autorização, fica o respetivo clube sujeito ao pagamento de uma taxa de **10€** por cada prova realizada (individual ou estafeta), bem como a não homologação dos resultados obtidos.

5.2. Internacionais

- a) De acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa da Natação, Secção V, artigo 145º:
1. *Qualquer praticante, Clube, ou Seleção Distrital ou Regional, que pretenda deslocar-se ao estrangeiro deve solicitar previamente à F.P.N., através da sua Associação, autorização escrita solicitada com, pelo menos, 20 dias de antecedência da data da competição;*
 2. *No prazo máximo de cinco dias após a realização desta prova, deverá enviar à F.P.N. os resultados completos das competições em que participou;*
 3. *Quando nos resultados das competições de estafetas não forem incluídos os nomes de todos os nadadores, deverá o Clube Desportivo anexar a constituição das suas equipas;*

4. O incumprimento do disposto nos números anteriores implica, entre outros, a não homologação dos resultados obtidos.”

Os pedidos enviados à ANL serão encaminhados à FPN, com o devido parecer da Direção da ANL, competindo àquela a resposta ao pedido.

- b) Para além do disposto em **5.2 a)**, as deslocações que sejam coincidentes em data e categorias com provas do calendário da ANL, estão sujeitas a:
- ✓ Formalização de pedido de autorização enviado com a antecedência mínima de 25 dias, onde deverá constar a devida fundamentação;
 - ✓ A deliberação do pedido será realizada pela Direção da ANL, e após análise do parecer do Departamento Técnico;
- A Direção da ANL, mediante parecer do seu Departamento Técnico, enviará resposta no prazo de 3 dias úteis.
- c) O incumprimento ao disposto da alínea **a)**, **ou da alínea b)**, implica que a deslocação não seja autorizada;
- d) As formalizações dos pedidos de deslocação internacionais devem ser encaminhadas para dtr@anlisboa.pt e para geral@anlisboa.pt;

Caso se verifique a participação de atletas ou equipas associadas em provas fora do âmbito da A.N.L e sem a devida autorização, fica o respetivo clube sujeito ao disposto em **a)**.

6. COMPETIÇÕES NÃO ORGANIZADAS PELA ANL

- 6.1. A organização de competições oficiais dentro da área territorial da ANL deverá cumprir as normas dispostas no **Anexo III** do presente regulamento.
- 6.2. A aprovação dos regulamentos propostos bem como o processamento do serviço de inscrições e elaboração do programa informático de competição está sujeito à taxa única de **50€**, a ser pago **até ao 2º dia útil anterior à realização da competição**;

7. PAGAMENTOS

Todos os pagamentos à ANL poderão ser efetuados por:

- Transferência bancária realizada para:

IBAN: PT50 0018 0008 0404 3773 0207 5;

- Depósito em conta N.º **8.04043773.020** do SANTANDER TOTTA

Os comprovativos de pagamento deverão ser enviados para o e-mail geral@anlisboa.pt ou inscricoes@anlisboa.pt no caso de pagamento de inscrições.

8. CASOS OMISSOS

- 8.1. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Associação de Natação de Lisboa de acordo com o Regulamento Geral da FPN.

EQUIPAMENTOS DE INFANTIS

Na sequência da aprovação da proibição da utilização de fatos de competição por parte dos Cadetes (A, B e C) e dos Infantis B em todas as competições na época desportiva 2018/2019, apresenta-se exemplificação sobre os fatos permitidos para estes escalões, para nadadores masculinos (figura 1) e femininos (figura 2).

Mais se informa que a partir da época 2019/2020 a proibição da utilização destes fatos de competição será alargada a todos os nadadores Cadetes (A, B e C) e Infantis (A e B).

EQUIPAMENTOS

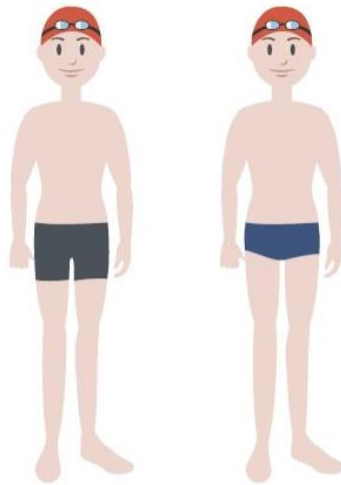


Figura 1. Exemplificação sobre os fatos permitidos para os nadadores cadetes e infantis masculinos



Figura 2. Exemplificação sobre os fatos permitidos para os nadadores cadetes e infantis femininos

ANEXO II – REGULAMENTO DE INSCRIÇÕES EM PROVAS ANL

Regras

1. Ficheiro convite

- 1.1. A ANL disponibiliza antecipadamente na sua página de Internet em www.anlisboa.pt, os ficheiros informáticos, chamados “ficheiro convite”, para cada uma das competições por si organizadas;
- 1.2. Os clubes terão de utilizar um de dois programas disponíveis da Splash Software/GeoLogix, para efetuarem as inscrições para as provas: Team Manager ou Entry Editor;

2. Ficheiro de Inscrições

- 2.1. Os ficheiros gerados pelo software devem ser guardados obedecendo à nomenclatura: “**SIGLA – COMPETIÇÃO**”, onde: *SIGLA* será a do clube (3 a 5 letras habitualmente), seguido do nome da competição a que se destinam as inscrições;
- 2.2. O ficheiro tem de ser enviado para o e-mail específico do *Sistema de Gestão de Inscrições (SGI)*: inscricoes@anlisboa.pt. No campo “Assunto” do email deve ser indicado a mesma nomenclatura do nome do ficheiro, seguido do propósito do mesmo: “**Inscrições**” ou “**Alterações**”.

3. Envio de Inscrições

- 3.1. Cada competição contém no seu Regulamento Específico, uma data específica limite para o envio das inscrições, sendo as 17h00 a hora limite para a receção do e-mail com as mesmas;
- 3.2. Será enviado ao remetente, um e-mail de resposta automática, acusando a receção do envio de inscrições;
- 3.3. A hora do e-mail de confirmação definido em 3.2. será a que vigora para validação do envio de inscrições dentro dos prazos limites;
- 3.4. O remetente deverá confirmar que o e-mail enviado contém as inscrições à competição, pois na falta do ficheiro no e-mail ou qualquer outro erro existente no mesmo, implicará a sua não-aceitação;
- 3.5. Antes de terminar o prazo de inscrições, os clubes podem enviar as inscrições sempre que pretenda efetuar alguma correção, sendo que só o último ficheiro enviado será o processado e validado;
- 3.6. Podem os clubes enviar inscrições fora do prazo, estando a aceitação das mesmas condicionadas ao disposto em 4.5 das Disposições Gerais do Regulamento Desportivo Regional, e **até ao prazo definido para alterações**;

4. Validação das Inscrições

- 4.1. As inscrições só serão validadas quando toda a informação necessária estiver observada, como sejam os dados completos de identificação do clube e dos atletas, o respeito pelos limites de atletas em prova ou do número de provas que estes podem competir, os tempos de inscrição de todos os atletas em todas as provas individuais ou de estafetas, conforme o articulado no ponto 4.4 do Regulamento Desportivo e a composição das provas de estafetas;
- 4.2. A ANL declina qualquer responsabilidade no conteúdo das inscrições, pelo que, quando não conformes ao estipulado pelo Regulamento Desportivo ou pelo presente Regulamento, as mesmas serão rejeitadas;

5. Período de Alterações

- 5.1. Com exceção de provas com regulamentação específica diferente para inscrições, um período de alterações verifica-se entre o prazo limite estipulado para a entrega de inscrições e as **13h** do 4º dia útil anterior ao dia de início da competição;

5.2. Durante este período:

- 5.2.1. O Sistema de Gestão de Inscrições remeterá a cada Clube, a confirmação das suas inscrições e informação dos motivos de inscrições rejeitadas, para as inscrições iniciais, bem como para todos os ficheiros remetidos com alterações;
- 5.2.2. O Clube poderá proceder a qualquer tipo de alterações das suas inscrições, salvo regulamentação específica em contrário;
- 5.2.3. Todas as alterações às inscrições enviadas devem ser feitas com o envio de novo ficheiro contendo todas as inscrições corretas;
- 5.2.4. Serão admitidas alterações sem ficheiro (por indicação escrita no e-mail) desde que o número de atletas com alterações não ultrapasse 2;

5.3. Apenas terminado o prazo de alterações, será emitida uma Lista de Inscritos provisória, que será remetida aos Clubes por email, e disponibilizada na página de Internet da competição;

6. Período de Anulações

- 6.1. Salvo regulamentação específica da competição, um período de anulações, ocorre entre o fim do Período de Alterações e as 21h do 2º dia útil anterior ao início da competição;
- 6.2. Os Clubes podem realizar anulações às inscrições não incorrendo no disposto em 4.8 c) das Disposições Gerais do Regulamento Desportivo;
- 6.3. As mesmas têm de ser enviadas por escrito para o e-mail inscricoes@anlisboa.pt. Não serão aceites novos ficheiros informáticos;
- 6.4. As anulações da participação estão sujeitas ao disposto em 4.5 c). das Disposições Gerais do Regulamento Desportivo;

